

ATA 01/2020

**LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA/RS.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2020

CARTA CONVITE N.º 02/2020

Às quatorze horas do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de Licitações do Poder Legislativo de Vacaria, respeitando as medidas de prevenções e contágio do Novo Coronavírus COVID/19, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada por portaria, integrada pelos servidores Ana M. M. R. Renosto, Elaine Dinize Forest Duarte e Leandra Dias, para proceder o recebimento dos envelopes 1-Documentação de Habilitação e envelopes 2-Proposta Comercial, da licitação modalidade Carta Convite n.º 02/2020, bem como para a abertura do envelope 1- Documentação de Habilitação e/ou envelope 2-Proposta Comercial, que se regerá pelas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93. Foram expedidos convites para as seguintes empresas: PPL Informática, Automafour, Terrinha Informática, Dica Informática, Rech Center Informática, Pirâmide Informática, LM Informática, Digimer, Compu Office, Personal Info, Contraltec, Perfil Computacional e FVR Equipamentos. Foi recebido o envelope 1-Documentação de Habilitação e 2-Proposta Comercial, tempestivamente da seguinte empresa interessada: Fabiano Dotti Rech Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 05.768.383/0001-66, e Personal Tecnologia e Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 10.230.246/0001-03. Esteve presente no certame o Sr. Jean de Souza, inscrito no CPF sob n.º 008.136.920-40, representante da empresa Personal Tecnologia e Energia Ltda xxx, e o Sr. Fabiano Dotti Rech, inscrito no CPF sob n.º 918.042.640-91, representante da empresa Fabiano Dotti Rech Eireli. A Comissão de Licitação verificou que não foi atingido o número mínimo de três licitantes participantes, exigido para a licitação sob modalidade de Carta Convite pelo § 3º do art. 22 da Lei n.º 8.666/1993. Tendo em vista que foram expedidos convites para 13 (treze) empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, em tempo hábil, para as mesmas poderem organizar e elaborar suas documentações e proposta para a data de abertura do Processo Licitatório n.º 07/2020. Sendo que 05 (cinco) destas empresas confirmaram recebimento por e-mail da Carta Convite n.º 02/2020, e, mesmo assim, apenas 02 (duas) das referidas empresas manifestaram interesse em participar do presente certame. Conforme orientação obtida pelo IGAM, mesmo sendo 02 (dois) licitantes participantes, a Comissão de Licitação PODERÁ DAR CONTINUIDADE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, de acordo com o § 7º do art. 22 da Lei n.º 8.666/1993. Pois, apenas admite-se o prosseguimento de licitação sob a modalidade de Convite com menos de três propostas válidas, quando o número mínimo de propostas não for obtido em razão de limitações de



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br



mercado ou manifesto desinteresse dos fornecedores convidados em participar do processo, o que ocorreu no presente certame, isso porque foram expedidos convites para 13 (treze) fornecedores do objeto licitado. E, mesmo assim, apenas 02 (dois) manifestaram interesse de participar do procedimento licitatório. Além do mais, convém destacar que as empresas do ramo pertinente ao objeto foram devidamente convidadas por e-mail, e, o Edital foi publicado no site e no mural desta Casa Legislativa, como também no Licitacon, cumprindo-se com o dever legal da ampla divulgação do mesmo, para a modalidade Carta Convite. Assim, a Comissão de Licitação, de acordo com a orientação do IGAM, decide prosseguir com o certame, devido à urgência em adquirir o objeto licitado, esse, essencial para as dependências desta Casa Legislativa, pois os equipamentos a serem adquiridos são de uso contínuo pelos setores da Casa, como também, pelo desinteresse das empresas convidadas do ramo pertinente ao objeto licitado, em participar do certame. Em virtude disto, a Comissão de Licitação, RESOLVE DAR PROSSEGUIMENTO A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, mesmo havendo apenas 02 (duas) licitantes participantes. Passou-se, a abertura do envelope 1-Documentação de Habilitação da empresa Personal Tecnologia e Energia Ltda., que apresentou toda a documentação de habilitação. Como também documento atestando sua condição de empresa de Pequeno Porte – EPP. Em seguida, passou-se a abertura do envelope 1- Documentação de Habilitação da empresa Fabiano Dotti Rech Eireli, que apresentou toda a documentação de habilitação. A Comissão de Licitação conferiu a autenticidade da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do processo, restando as mesmas habilitadas para prosseguir no processo licitatório. Como as 02 (duas) empresas participantes estão com seus representantes participando presencialmente do certame, e os mesmos abrem mão do prazo recursal da fase de habilitação, a Comissão de Licitação passa para a abertura dos envelopes 2-Proposta Comercial.

Logo, passou-se para a abertura do envelope 2-Proposta Comercial da empresa Personal Tecnologia e Energia Ltda., que apresentou a seguinte proposta para o objeto desta licitação:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	Processador: Intel Core i7 9700; Teclado e mouse USB – Português (Brasil); Windows 10 Pro de 64 bits – em Português (Brasil); 16GB; DDR4; 24000MHz; Placa de Vídeo: GTX 1650 4GB DDR6; Unidade de estado sólido (SSD) de 256GB M.2 + Disco Rígido (HD) de 2 TB (7200 RPM); Placa de som integrada 7.1; Placa de Rede: 10/100/1000; Fonte: 500 W reais; bivolt; Modelo do Processador: Core i7 9700; Monitor 23"; 3 anos de garantia.	R\$ 8.970,00	R\$ 17.940,00
02	01	Processador Intel® Core™ i3 (2.2 GHz até 3.4 GHz, cache de 4MB, dual core, 8ª geração); Sistema operacional Windows 10 PRO, de 64 bits – em Português (Brasil); Placa de vídeo; Placa de vídeo integrada; Memória RAM; Memória de 4GB; DDR4; Armazenamento SSD de 128GB PCIe NVMe M.2; Tela HD de 15 (1366 x 768); Cor Preto; Teclado em Português (padrão ABNT2); Wireless; Placa de rede; WiFi + Bluetooth.	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
03	02	Processador: 9ª geração do Processador Intel® Core™ i5; Sistema Operacional: Windows 10 Pro de 64 bits – em Português (Brasil); Placa de vídeo integrada; Memória: 8 GB; Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Teclado em Português (Brasil); Mouse; Unidade de disco óptica DVD+/-RW; Monitor de 23.	R\$ 5.290,00	R\$ 10.580,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS			R\$ 32.640,00	

Posteriormente, passou-se para a abertura do envelope 2-Proposta Comercial da empresa Fabiano Dotti Rech Eireli, que apresentou a seguinte proposta para o objeto desta licitação:



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br



ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	Processador: Intel Core i7 9700; Teclado e mouse USB – Português (Brasil); Windows 10 Pro de 64 bits – em Português (Brasil); 16GB; DDR4; 24000MHz; Placa de Vídeo: GTX 1650 4GB DDR6; Unidade de estado sólido (SSD) de 256GB M.2 + Disco Rígido (HD) de 2 TB (7200 RPM); Placa de som integrada 7.1; Placa de Rede: 10/100/1000; Fonte: 500 W reais; bivolt; Modelo do Processador: Core i7 9700; Monitor 23"; 3 anos de garantia.	R\$ 10.690,00	R\$ 21.380,00
02	01	Processador Intel® Core™ i3 (2.2 GHz até 3.4 GHz, cache de 4MB, dual core, 8ª geração); Sistema operacional Windows 10 PRO, de 64 bits – em Português (Brasil); Placa de vídeo; Placa de vídeo integrada; Memória RAM; Memória de 4GB; DDR4; Armazenamento SSD de 128GB PCIe NVMe M.2; Tela HD de 15 (1366 x 768); Cor Preto; Teclado em Português (padrão ABNT2); Wireless; Placa de rede; WiFi + Bluetooth.	R\$ ---	R\$ ---
03	02	Processador: 9ª geração do Processador Intel® Core™ i5; Sistema Operacional: Windows 10 Pro de 64 bits – em Português (Brasil); Placa de vídeo integrada; Memória: 8 GB; Disco rígido de 1TB (7200 RPM); Teclado em Português (Brasil); Mouse; Unidade de disco óptica DVD+/-RW; Monitor de 23.	R\$ 5.449,00	R\$ 10.988,00
VALOR TOTAL PARA OS ITENS			R\$ 32.278,00	

Transcorrida a conferência das propostas apresentadas pelas proponentes acima citadas, a Comissão de Licitação resolve classificar preliminarmente as empresas participantes do certame, da seguinte forma:

PROponentES	CLASSIFICAÇÃO ITEM 01	VALOR TOTAL
Personal Tecnologia e Energia Ltda.	1º LUGAR	R\$ 17.940,00
Fabiano Dotti Rech Eireli	2º LUGAR	R\$ 21.380,00

PROponentES	CLASSIFICAÇÃO ITEM 02	VALOR TOTAL
Personal Tecnologia e Energia Ltda.	1º LUGAR	R\$ 4.120,00
Fabiano Dotti Rech Eireli	2º LUGAR	R\$ ----

PROponentES	CLASSIFICAÇÃO ITEM 03	VALOR TOTAL
Personal Tecnologia e Energia Ltda.	1º LUGAR	R\$ 10.580,00
Fabiano Dotti Rech Eireli	2º LUGAR	R\$ 10.898,00


Deste modo, considerasse **classificada vencedora preliminar para o item 01**, a empresa Personal Tecnologia e Energia Ltda., apresentando a proposta com o menor valor total, na importância mensal de R\$ 17.940,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quarenta Reais). Para o **item 02** considerasse **classificada vencedora preliminar**, a empresa Personal Tecnologia e Energia Ltda., apresentando a proposta com o menor valor total, na importância mensal de R\$ 4.120,00 (Quatro Mil, Cento e Vinte Reais). E para o **item 03** considerasse **classificada vencedora preliminar**, a



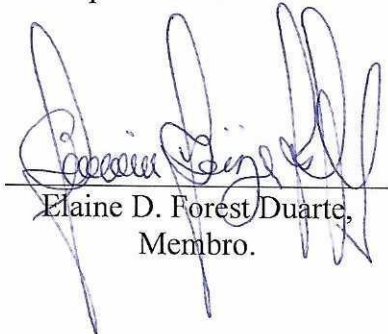
Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-000, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

empresa Personal Tecnologia e Energia Ltda., apresentando a proposta com o menor valor total, na importância mensal de R\$ 10.580,00 (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Por fim, é concedido o prazo legal de recurso, sendo que após transcorrido este prazo, a Comissão de Licitação encaminhará o resultado ao Presidente desta Casa Legislativa para homologação e posterior adjudicação do objeto da licitação da empresa declarada vencedora do certame. Não tendo mais nada a mencionar, declara-se encerrada a presente sessão.



Ana M. M. R. Renosto,
Presidente.



Elaine D. Forest/Duarte,
Membro.



Leandra Dias,
Membro.



Personal Tecnologia e Energia Ltda.,
Jean de Souza.



Fabiano Dotti Rech Eireli,
Fabiano Dotti Rech.